

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2709

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5919, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 7.214,39 m² (sete mil, duzentos e quatorze metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), localizado no Centro, na sede do Município de Vargem Alta-ES, às margens da Rodovia ES-164, pertencente a Sra. Olinda Maria Guarnier.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)				
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
Vértice Vértice				
01 02	355°40'03,43"	127,33	7.713.314,42	291.113,77
02 03	335°02'52,52"	70,99	7.713.441,38	291.104,15

03 04	32°55'10,55"	56,15	7.713.505,74	291.074,21
04 05	100°49'03,43"	29,72	7.713.552,88	291.104,72
05 06	191°55'31,59"	45,28	7.713.547,30	291.133,91
06 07	175°40'03,43"	171,38	7.713.503,00	291.124,56
07 01	233°17'26,54"	29,60	7.713.332,11	291.137,50

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada para intervenção viária.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.

67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 4.942,44 m² (quatro mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), localizado no distrito de São José de Fruteiras Nova, Município de Vargem Alta-ES, pertencente ao Sr. Marco Antonio Grillo.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)				
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice Vértice			N (METROS)	E (METROS)
01 02	100°56'02, 74"	58,39	7.721.310, 44	298.153,0 4
02 03	127°18'34, 74"	63,43	7.721.299, 36	289.210,3 7
03 04	205°17'51, 18"	30,00	7.721.260, 91	289.260,8 2
04 05	289°37'27, 97"	36,48	7.721.233 ,79	289.248,0 0
05 06	298°38'45, 26"	46,55	7.721.246, 04	289.213,6 4
06 07	207°41'14, 83"	31,98	7.721.268, 36	289.172,7 8
07 08	272°32'22, 32"	1,21	7.721.240, 04	289.157,9 3
08 09	334°31'07, 92"	17,87	7.721.240, 10	289.156,7 2
09 10	356°48'37, 87"	26,01	7.721.256, 23	289.149,0 3
10 01	10°56'02,7 4"	28,77	7.721.282, 19	289.147,5 8

Art. 2º O espaço de que trata este Decreto será destinado para ampliação da área do Estádio Jerônimo Grillo Neto.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 14/11/2025 às 10:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e implementos, destinados a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 31/10/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0030

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 022/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	223	POLYANA REBONATO AMBROSIO

CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	211	JEFFERSON ANTÔNIO PEDRUZZI GABURO

Vargem Alta, 31 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 028/2025, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO “PROFESSOR EM FOCO” – 2025 DE VARGEM ALTA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 5520, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da 4ª Edição do Concurso Prêmio “Professor em Foco” – 2025 de Vargem Alta/ES.

Art. 2º A comissão de que trata a presente Portaria será composta pelas seguintes representações:

- **Valéria Donna de Oliveira Guimarães** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Dijalma da Silva Junior** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- **Néia Gava Rocha** - Representante da Prefeitura Municipal;
- **Raoni Schimitt Huapaya** - Representante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - Campus Venda Nova do Imigrante;
- **Valdívnia da Rocha Ferreira Caetano** - Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios para classificação dos projetos de acordo com cada modalidade:

- a) relevância do tema;
- b) interdisciplinaridade;
- c) prática inovadora;

d) alinhamento aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); estratégias pedagógicas que impactem a melhoria do processo educativo;

e) evidências de aplicação do projeto (fotos, relatórios de alunos, vídeos e outros).

Art. 4º Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 31 de outubro de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 5520/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º005/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 19/2025

N.º DA ATA DE CREDENCIAMENTO: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: SENDPAX VIAGENS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo utilizado o menor preço no momento da cotação, entre as credenciadas já incluído o desconto sobre a taxa DU que deverá obedecer no mínimo o percentual de 23,32 % (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO)

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO III, DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30/10/2025 À 16/04/2026

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2025

A VEREADORA ANA IGNEZ CEREZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ANATALICIO DOS REIS SILVA INVENTOR VARGEM-ALTENSE QUE TRANSFORMOU DESAFIOS EM INOVAÇÃO PARA A CAFEICULTURA CAPIXABA.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Ana Ignez Cereza, por meio desta Moção, manifesta seu profundo reconhecimento, respeito e orgulho ao senhor Anatalício dos Reis Silva, morador da localidade do Córrego dos Vieiras, município de Vargem Alta/ES, por sua inspiradora trajetória de superação, dedicação e contribuição à agricultura familiar capixaba.

Homem simples, de escolaridade humilde, mas de inteligência criativa e espírito incansável, Anatalício iniciou, em 2015, um projeto que mudaria sua vida e impactaria a de muitos produtores rurais: o mini batedor de café portátil, criado para banar café arábica. A ideia surgiu da própria necessidade, quando enfrentava problemas pulmonares devido à poeira do café. Ao invés de desistir, transformou a dificuldade em motivação, dedicando-se à construção de uma máquina que pudesse aliviar o trabalho pesado do campo.

Usando peças velhas de oficina e muita criatividade, construiu seu primeiro protótipo, capaz de produzir 10 sacos de café por hora. Mesmo diante de dificuldades financeiras, Anatalício persistiu. Buscou o Sebrae, onde recebeu orientação e apoio para patentear seu invento — um processo que levou dois anos de luta e dedicação. Encaminhou seu projeto ao IFES de Cachoeiro de Itapemirim, onde, com o apoio da Deputada Federal Norma Ayub, conseguiu aperfeiçoar sua máquina e transformá-la em uma verdadeira revolução para os agricultores familiares.

Seu talento e persistência o levaram a conquistar reconhecimento em todo o Estado e além. Foi homenageado na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, recebendo o título de Maior Panhador de Café do Brasil. Participou ainda da Feira Internacional de Cidades Inteligentes, Alegres, Humanas e Resilientes, no Paraná, onde recebeu diversos prêmios pelo avanço tecnológico e impacto social de sua invenção.

Hoje, Anatalício está em seu quarto projeto na área da agricultura, e sua máquina já é capaz de limpar cerca de 420 kg de café por hora, substituindo o cansativo processo manual de abanação — um dos mais desgastantes da cafeicultura — trazendo ganhos em saúde, produtividade e dignidade para os trabalhadores do campo.

Sua história ganhou destaque em todo o país, alcançando mais de 280 mil acessos em matéria publicada no Jornal A Gazeta, mostrando que o talento, quando aliado à perseverança e à fé, não encontra barreiras.

Anatalício dos Reis Silva é exemplo vivo de que a sabedoria do campo e o amor pelo trabalho podem transformar realidades e inspirar gerações. Um verdadeiro orgulho para o povo vargem-altense, que vê em sua trajetória o reflexo da força e da esperança do homem do interior.

Parabéns, Anatalício!

O seu nome se inscreve na história de Vargem Alta como símbolo de determinação, criatividade e amor à agricultura.

Vargem Alta – ES, 13 de outubro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA

Vereadora

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com